



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 078/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **CAMILA CELESTINO CONCEIÇÃO ARCHANJO, OAB/BA nº. 52896, MARCELO SILVA VELAME SANTOS, OAB/BA nº. 52878 e MARIANE MELO MORAES, OAB/BA nº. 46124.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA